



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: *A aquisição de Garrafas térmica para atender a secretaria.*

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 13/04/2023

Data do início do recebimento de propostas: 13/04/2023.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 17/04/2023

Horário de encerramento: 17:00h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas: via e-mail:
cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Maiores informações: via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail:
cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Coordenadoria de Compras e Licitações

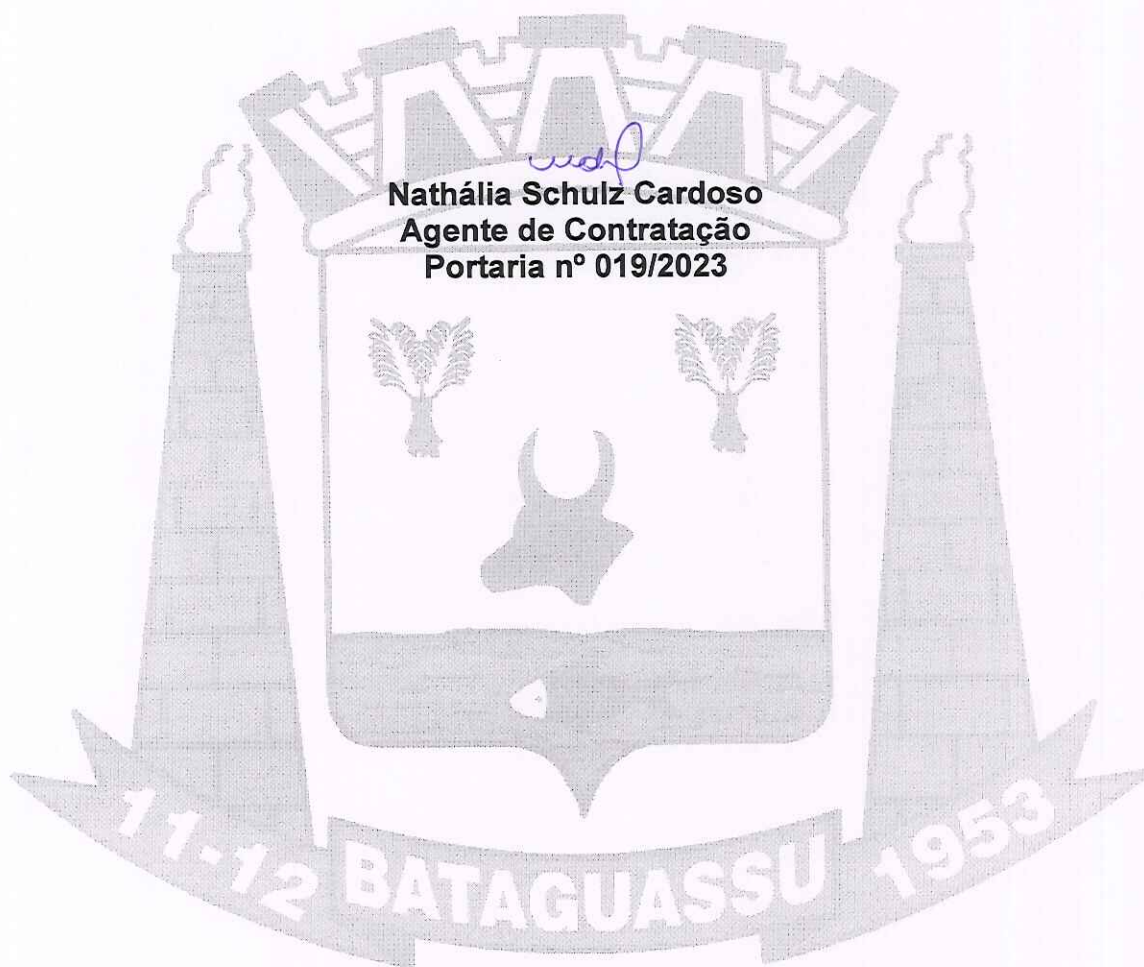
000069



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Servidor responsável pelo procedimento: Mayco Cicero Mada, matrícula nº 11474-5.

Bataguassu/MS, 12 de Abril de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU -MS****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº 28/2023**

A **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto : A aquisição de Garrafas térmica para atender a secretaria de Saúde.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 13/04/2023

Data do início do recebimento de propostas : 13/04/2023.

Horário de Início : 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas : 17/04/2023

Horário de encerramento : 17:00h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas : via e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Maiores informações : via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento : Mayco Cicero Mada, matrícula nº 11474-5.

Bataguassu/MS, 12 de Abril de 2023.

Nathália Schulz Cardoso

Agente de Contratação

Portaria nº 019/2023

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº 29/2023**

A **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto : Contratação de empresa especializada em capacitação de membros do conselho tutelar.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 13/04/2023

Data do início do recebimento de propostas : 13/04/2023.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas : 17/04/2023

Horário de encerramento : 17:00h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas : via e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Maiores informações : via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento : Mayco Cicero Mada, matrícula nº 11474-5.

Bataguassu/MS, 12 de Abril de 2023.



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação sob o nº 3319, ocorrida no Diário Oficial no dia 13 de Abril de 2023, na página nº41, referente ao aviso de contratação direta, Processo Administrativo nº 73/2023 – Dispensa nº 28/2023.

ONDE SE LÊ:

Data final para recebimento de propostas: 17/04/2023.

LEIA-SE:

Data final para recebimento de propostas: 18/04/2023.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 13 de Abril de 2023.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal